INDICAÇÃO Nº__/2025

Vereador: Estevão Silva Machado

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Genesis Alves Bechara, que interceda junto ao Governo Estadual, **a liberação do imóvel onde funcionava o Posto Policia Rodoviária Estadual na ES-490 em Paineiras, para ser utilizado pela Guarda Municipal de Itapemirim**, neste Município.

Sala das Sessões, "João Batista Ferreira de Souza", 08 de janeiro de 2025.

Estevão Silva Machado
Vereador – União Brasil

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM PODER LEGISLATIVO

Autenticar documento em https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade
com o identificador 3100320036003700310003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por ESTEVAO SILVA MACHADO:03007643830 Data: 08/01/2025 14:28:41

Justificativa

Conforme previsão no art. 144, $8°, na Constituição Federal, as Guardas Municipais têm como missão principal a proteção do patrimônio público, além de colaborar com as Policias Civil e Militar na prevenção da criminalidade

A presente propositura trata-se de uma ação de interesse popular, pois ajudará a coibir as ações criminosas, com abertura do posto de monitoramento da Guarda Municipal tem como objetivo registrar uma redução significativa dos índices de violência.

A nova unidade funcionará no antigo posto da PRE na ES-490 em Paineiras, o imóvel será recuperado por servidores municipais através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Os guardas poderão iniciar e encerrar a escala de serviço diretamente no novo espaço, intensificando o número de rondas. Com o novo ponto fixo, as equipes da Guarda Municipal poderão se dividir estrategicamente, podendo chegar com mais rapidez quando houver necessidade de deslocamento em atendimento as ocorrênciasnas comunidades de Graúna, São João do Calafate, Rio Muqui “Pedra”, Brejo Grande do Norte, Brejo Grande do Sul, Paineiras, Cohab, Barbados, Garrafão, Córrego do Ouro, Caxeta e Sapucaia.

Enfim, não há dúvidas de que a criação e instalação de um novo posto de Guarda Municipal em nosso Município, ajudará todo o sistema de segurança já existente e, sobretudo, contribuirá na ordem e respeito aos cidadãos

Assim sendo, solicito o apoio dos nobres Edis para a presente proposição, a fim de prestar segurança aos munícipes.

Estevão Silva Machado
Vereador – União Brasil

Autenticar documento em https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade
com o identificador 3100320036003700310003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Segue em anexo imagem:

Autenticar documento em https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade
com o identificador 3100320036003700310003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Autenticar documento em https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade
com o identificador 3100320036003700310003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

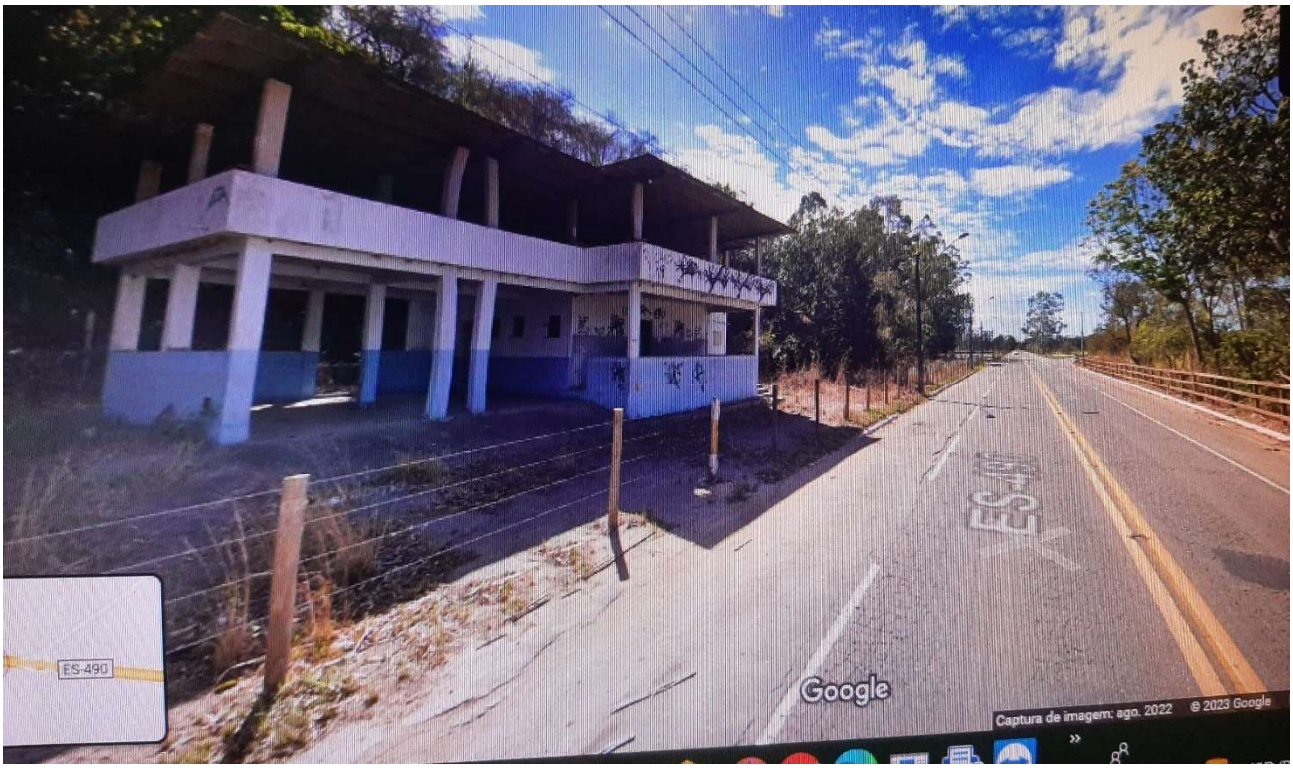

Autenticar documento em https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade
com o identificador 3100320036003700310003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

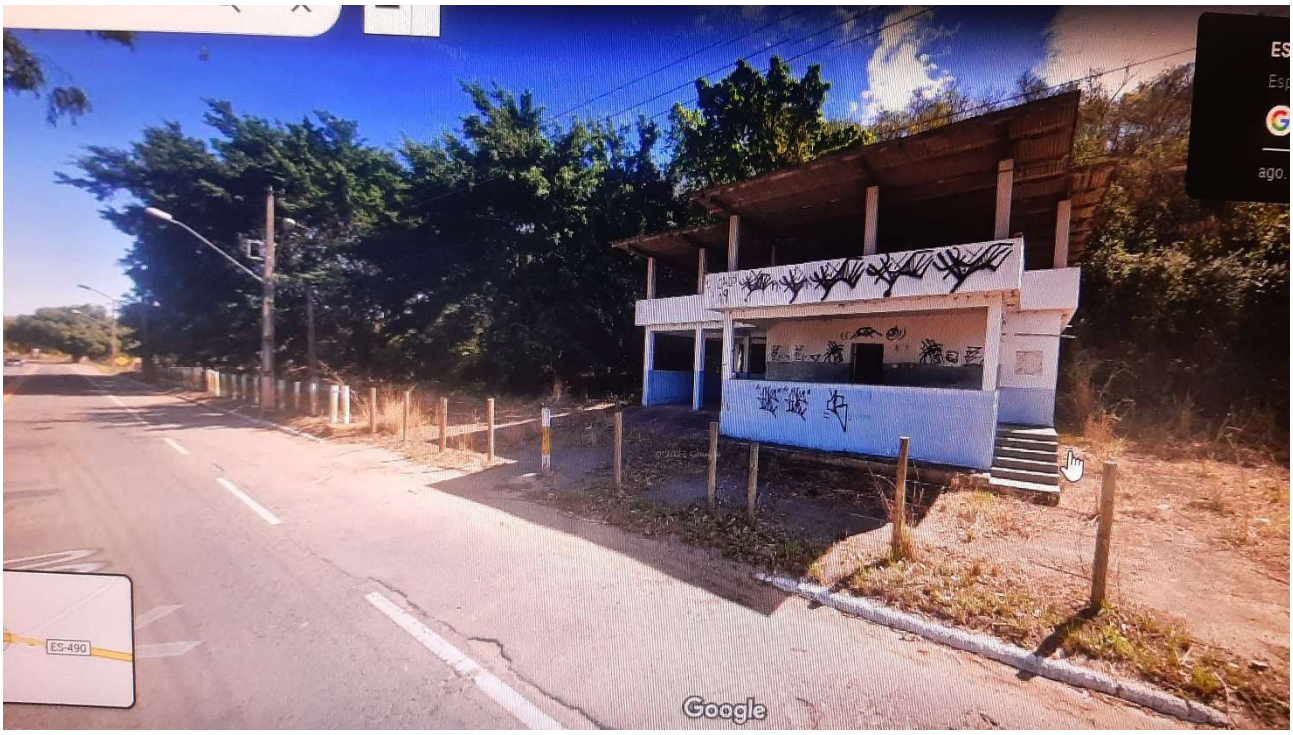

Autenticar documento em https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade
com o identificador 3100320036003700310003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.